



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº. 104/2023-GP/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o Decreto nº 26.747, de 03 de julho de 2007; CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 2.611/2000 o Decreto Nº 44.503, de 02 setembro de 2021.

### RESOLVE:

**I - INSTITUIR** nos termos Art. 3º, do Decreto nº. 43.852, de 11 de maio de 2021, a **Comissão Interinstitucional de Análise de Processos, Acompanhamento e Monitoramento relativos aos pedidos de pagamento da Subvenção Econômica de Borracha Natural Bruta**, cujo representantes são:

- Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS;
- Secretaria de Estado e Produção Rural – SEPROR;
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas IDAM;
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal Sustentável do Amazonas – ADAF;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômica Ciência Tecnológica e Inovação – SEDECTI;
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ;
- Organizações de produtores de borracha, indicados pelos respectivos titulares;

Segue as indicações das Instituições acima citadas para membros da referida Comissão:

#### ADS

Titular: Jardel Augusto A. Luzeiro

Suplente: Maria Eliane Ramos Ferreira de Souza

#### IDAM

Titular: Luiz Rocha Maciel

Suplente: Deborá de Araújo Sousa

#### ADAF

Titular: Silvandro Campos Freitas

Suplente: Vilson de Souza Rocha

#### SEPROR

Titular: Cristina Zulma Escate Lay

Suplente: Márcio Lima de Abreu

#### SEDECTI

Titular: José Sandro da Mota Ribeiro

Suplente: Luiz Bernardo Ferreira Pinto



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## SEFAZ

Titular: Erico Futemma Ushikoshi

Suplente: Elizabeth Alves Chaves

## ORGANIZAÇÕES DOS PRODUTORES DA BORRACHA

Titular: Antônio David Brito Lima

Suplente: Gerson Galvão Gomes

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 23 de maio de 2023.

*Michelle Macedo Bessa*

Presidente - ADS

Decreto: 17.01/2023

DOE: 34.907

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente

Agência de Desenvolvimento Sustentável

[www.ads.am.gov.br](http://www.ads.am.gov.br)  
[twitter.com/ads\\_oficial\\_am](https://twitter.com/ads_oficial_am)  
[instagram/ads\\_oficial\\_am](https://www.instagram.com/ads_oficial_am)  
[facebook.com/ads-agência de desenvolvimento sustentável](https://www.facebook.com/ads-agencia-de-desenvolvimento-sustentavel)

[gabpresidencia@ads.am.gov.br](mailto:gabpresidencia@ads.am.gov.br)  
Avenida Carlos Drummond de  
Andrade, Bloco G, 1460, 1º andar.  
Conjunto Atilio Andreazza - Japiim  
Manaus - AM  
CEP: 69077-730

▶ **Agência de  
Desenvolvimento  
Sustentável**